



**PORTARIA Nº 162/2021.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** a servidora **ANGELA MARIA DE ANDRADE ALEXANDRE**, Professora, Matrícula nº 20013, Símbolo: III Faixa: A Classe: E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, 02 (Dois) meses de sua Licença Prêmio, referente ao Primeiro decênio, do período de 27/03/2000 a 01/04/2002 e 02/09/2010 a 25/08/2018, concedida através da Portaria nº 229/2019, datada em 06 de agosto 2019.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/11/2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 04 de Novembro de 2021.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de Novembro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

